



**EDITAL N.º ED/86/2023**

-----**Dr.ª HORTENSE LOPES DOS SANTOS**, *Presidente da Assembleia Municipal de Braga*:-----

-----**FAZ PÚBLICO** que, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1, alínea b), art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Braga, no dia 24 de fevereiro (sexta-feira), pelas 21H00, no pequeno auditório do Altice Forum Braga, sito na avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, desta cidade, conforme dispõe o n.º.1, do artigo 49.º, da citada Lei, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS**:-----

**Ponto n.º 1** – *Aprovação da ata do XIII Mandato n.º 14/2022, relativa à sessão extraordinária de 28 de dezembro;*

**Ponto n.º 2** – *Regulamento do Bem-Estar Animal do Município de Braga;*

**Ponto n.º 3** – *Regulamento de Arredamento Acessível;*

**Ponto n.º 4** – *Regulamento de Incentivo à Natalidade e à Adoção – Programa “Braga Mais Família”;*

**Ponto n.º 5** – *Alteração da Tabela de Taxas - nova redação do artigo 47.º;*



**Ponto n.º. 6** – *Transferência de competências para os municípios em matéria de ação social – prorrogação do prazo de transferência para as autarquias locais;*

**Ponto n.º. 7** – *Apreciação da proposta relativa à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias – União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede);*

**Ponto n.º. 8** – *Apreciação da proposta relativa à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias – União de Freguesias de Arentim e Cunha;*

**Ponto n.º. 9** – *Apreciação da proposta relativa à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias – União de Freguesias de Vilaça e Fradelos;*

**Ponto n.º. 10** – *Apreciação da proposta relativa à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias – União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos;*

**Ponto n.º. 11** – *Apreciação da proposta relativa à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias – União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe;*



**Ponto n.º 12** – *Apreciação da proposta relativa à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias – União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães;*

**Ponto n.º 13** – *Aquisição de serviços de auditoria externa das contas do Município de Braga;*

**Ponto n.º 14** – *Delegação de competências no âmbito do projeto de instalação e funcionamento dos “Espaços Cidadão” e/ou do projeto de “Atendimento Municipal nos Espaços Cidadão”;*

**Ponto n.º 15** – *Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, localizada entre o lote A, conjunto E-1.3 do loteamento da Quinta das Parretas e a E.N. 201;*

**Ponto n.º 16** – *Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, localizada entre o lote B, conjunto E-1.3 do loteamento da Quinta das Parretas e a E.N. 201;*

**Ponto n.º 17** – *Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, localizada entre o lote C, conjunto E-1.3 do loteamento da Quinta das Parretas e a E.N. 201;*

**Ponto n.º 18** – *Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, localizada entre o lote D, conjunto E-1.3 do loteamento da Quinta das Parretas e a E.N. 201;*



**Ponto n.º 19 – Protocolo de geminação entre o Município Metropolitano de Gaziantep, República de Turquia e Município de Braga;**

**Ponto n.º 20 - Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas/União de Freguesias;**

**Ponto n.º 21 – Atribuição de apoios financeiros a Juntas /União de Freguesias;**

**Ponto n.º 22 – Isenção de Taxas Municipais (para conhecimento);**

**Ponto n.º 23 – Informação prestada pelas Comissões Permanentes;**

**Ponto n.º 24 – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município.**

-----**Braga, 10 de fevereiro de 2023**-----

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

(Dr.ª Hortense Lopes dos Santos)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 14/02/2023 - DAC/Liliana Veiga